

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Guarda Civil Metropolitana

PORTARIA 30/2026

EDSON FERREIRA DA SILVA Superintendente Comandante da Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto, na forma da Lei, Concede à servidora abaixo relacionada, Guarda Civil Metropolitana, regida pelo regime jurídico estatutário, afastamento de suas funções, pelo período de 04 de julho de 2026 a 4 de outubro de 2026, por motivo de sua candidatura a Cargo Eletivo, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea 1º, da Lei Federal Complementar nº 64/90, combinado com Artigo 1º, Parágrafo 2º e Parágrafo 3º, inciso IV, "a" da Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, conforme pedido de desincompatibilização, formulado através de processo administrativo, conforme segue:

NOME	CPF	PROCESSO Nº
GIRLEI APARECIDA OLIVEIRA MARCONI	951.***.***-20	GCM 2026/00336

EDSON FERREIRA DA SILVA
Superintendente Comandante

